



RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 28 de junho de 2024.

RETOMA, a partir de 01 de julho de 2024, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC e REVOGA as Resoluções 07 e 08/2024 CCI/IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada em 28/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETOMAR, a partir do turno vespertino do dia 01 de julho de 2024, o Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Itajaí do IFSC.

Art. 2º REVOGAR as Resoluções 07 e 08/2024 do Colegiado do Câmpus Itajaí, que suspendiam o Calendário Acadêmico do Câmpus e as aulas do Curso de Pós graduação em Ciências Marinhas Aplicadas ao Ensino, respectivamente, por tempo indeterminado.

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**

**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ**